



Comprovante de Publicação

Nº: **41040**

Data/Hora Veiculação: **05/03/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.740/2018**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.020/2017, O PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS PARA APURAR IRREGULARIDADES, TENDO COMO PRESUNÇÃO DE AUTORIA O SERVIDOR ANDRE REGUERO MARQUES, MATRÍCULA 12893, QUE EM TESE TERIA VIOLADO O ARTIGO 134 INCISOS I, III E IX DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/2006.**

Identificação:

1042/2018

Data Publicação :

06/03/2018

Completo

PORTARIA Nº 44.740/2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao contido na determinação de fls. 104 do PAD nº 11492/2017, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o prosseguimento dos trabalhos para apurar irregularidades, tendo como presunção de autoria o servidor ANDRE REGUERO MARQUES, matrícula 12893, que em tese teria violado o Artigo 134 Incisos I, III e IX da Lei Municipal nº 1703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de fevereiro de 2018. LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 lar Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.05 08:51:57 -03'00'